

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 7457 de 06/07/01

DECRETO Nº 10.287/01
de 05 de julho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$ 360.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5.795 de 29 de Dezembro de 2.000, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	55.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de
julho de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal